



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 162/2021- SEMADI	2
PORTARIA Nº 166/2021 - SEMADI	2
PORTARIA Nº 167/2021- SEMADI	3
PORTARIA Nº 168/2021 - SEMADI	3
PORTARIA Nº 170/2021 - SEMADI	3
PORTARIA Nº 171/2021 - SEMADI	3
PORTARIA Nº 172/2021 - SEMADI	3
PORTARIA Nº 173/2021 - SEMADI	4
PORTARIA Nº 174/2021 - SEMADI	4
PORTARIA Nº 175/2021 - SEMADI	4
PORTARIA Nº 176/2021 - SEMADI	4
PORTARIA Nº 177/2021 - SEMADI	4
PORTARIA Nº 178/2021 - SEMADI	4
PORTARIA Nº 179/2021 - SEMADI	5
PORTARIA Nº 180/2021 - SEMADI	5
PORTARIA Nº 181/2021 - SEMADI	5
PORTARIA Nº 182/2021 - SEMADI	5
PORTARIA Nº 183/2021 - SEMADI	5
PORTARIA Nº 184/2021 - SEMADI	6

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d369890b3114cbbd406ec00b18fbc7a87791139

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 185/2021 - SEMADI	6
PORTARIA Nº 186/2021- SEMADI	6
PORTARIA Nº 187/2021- SEMADI	6
PORTARIA Nº 188/2021- SEMADI	6
PORTARIA Nº 189/2021- SEMADI	7
PORTARIA Nº 190/2021 - SEMADI	7
PORTARIA Nº 191/2021 - SEMADI	7
PORTARIA Nº 192/2021 - SEMADI	7
PORTARIA Nº 193/2021 - SEMADI	7
PORTARIA Nº 194/2021 - SEMADI	7
PORTARIA Nº 195/2021 - SEMADI	8
PORTARIA Nº 196/2021 - SEMADI	8
PORTARIA Nº 197/2021 - SEMADI	8
PORTARIA Nº 198/2021 - SEMADI	8
PORTARIA Nº 199/2021 - SEMADI	8
PORTARIA Nº 200/2021- SEMADI	9
PORTARIA Nº 201/2021 - SEMADI	9
PORTARIA Nº 202/2021- SEMADI	9

**PORTARIA Nº 162/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA ALZENIRA LIMA FERREIRA . O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e desenvolvimento institucional,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo Nº 1215/2021 , formulado pela servidora **ALZENIRA LIMA FERREIRA;** **R E S O L V E:** **Art. 1º - Conceder Licença-prêmio por Assiduidade,** prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses,** a servidora **ALZENIRA LIMA FERREIRA,** Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de

**01/10/2021 a 01/01/2022. Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 31 de agosto de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 166/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Flavio Henrique Gomes Ferreira dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL,** no uso das

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d369890b3114cbbd406ec00b18fbc7a87791139

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Flavio Henrique Gomes Ferreira**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 30 de agosto de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 167/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA MARIA SEBASTIANA SILVA E SILVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e desenvolvimento institucional**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo Nº 1215/2021, formulado pela servidora **MARIA SEBASTIANA SILVA E SILVA**; **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder Licença-prêmio por Assiduidade, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora **MARIA SEBASTIANA SILVA E SILVA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **17/08/2021 a 17/11/2022**. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 20 de agosto de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 168/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Eudes Ramos Silva dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Eudes Ramos Silva**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 30 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 170/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Raimunda Madalena Freitas da Silva dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Raimunda Madalena Freitas da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 171/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Jose Uilson Santos da Paz dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Jose Uilson Santos da Paz**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 172/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Fernando Pereira da Silva dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Fernando Pereira da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d369890b3114cbbd406ec00b18fbc7a87791139

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 173/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Odilon Rafael dos Santos Dualibe dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Odilon Rafael dos Santos Dualibe**, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 174/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor José Aparecido Ribeiro de Sousa Santos dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **José Aparecido Ribeiro de Sousa Santos**, A.C.S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.

**PORTARIA Nº 175/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Maria do Rosário Gomes dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Maria do Rosário**

**Gomes**, A.C.S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 176/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Fernanda dos Santos Souza Feitosa dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Fernanda dos Santos Souza Feitosa**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 177/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Antônio Carlos Cantanhede Gomes dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Antônio Carlos Cantanhede Gomes**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 178/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Maria Domingas Santos dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d369890b3114cbbd406ec00b18fbc7a87791139

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Maria Domingas Santos**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 179/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Francimauro Teixeira Rocha dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Francimauro Teixeira Rocha**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 180/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Maria de Lourdes Oliveira Ribeiro dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Maria de Lourdes Oliveira Ribeiro**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 181/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Maria do Espírito Santo Silva Rodrigues dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Maria do Espírito Santo Silva Rodrigues**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 182/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Maria Sônia dos Santos Araujo dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Maria Sônia dos Santos Araujo**, A.C.S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 183/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Aldemir Lopes Paixao dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Aldemir Lopes Paixao**, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d369890b3114cbbd406ec00b18fbc7a87791139

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 184/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Neuma Araujo Rocha dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Neuma Araujo Rocha**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 185/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Lívia Maria Paz Nassar dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Lívia Maria Paz Nassar**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 186/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA MARIA ALBERTINA TEIXEIRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e desenvolvimento institucional**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo Nº 1297/2021, formulado pela servidora **MARIA ALBERTINA TEIXEIRA; R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora **MARIA**

**ALBERTINA TEIXEIRA**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de **01/10/2021 a 01/01/2022. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 187/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR EFETIVO PAULO CESAR RIBEIRO OLIVEIRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e desenvolvimento institucional**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo Nº 1297/2021, formulado pelo servidor **PAULO CESAR RIBEIRO OLIVEIRA; R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, ao servidor **PAULO CESAR RIBEIRO OLIVEIRA**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de **01/10/2021 a 01/01/2022. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 188/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA JAQUELINE DA SILVA AMORIM REZENDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e desenvolvimento institucional**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo Nº 1259/2021, formulado pela servidora **JAQUELINE DA SILVA AMORIM REZENDE; R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora **JAQUELINE DA SILVA AMORIM REZENDE**, Orientador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **01/10/2021 a 01/01/2022. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d369890b3114cbbd406ec00b18fbc7a87791139

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 189/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA NUBIA PINHO CARVALHO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e desenvolvimento institucional,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo Nº 0000/2021 , formulado pela servidora **NUBIA PINHO CARVALHO**; **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora **NUBIA PINHO CARVALHO** Agente comunitária de Saúde , lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/10/2021 a 01/01/2022. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 190/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Paulo Henrique Pereira da Silva dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL,** no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Paulo Henrique Pereira da Silva**, A.C.S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 21 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 191/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Angelo Carvalho dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL,** no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Angelo Carvalho**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de

Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 22 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 192/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Adelia Aparecida Chagas Lima dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL,** no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Adelia Aparecida Chagas Lima**, Aux. Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 22 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 193/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Luzinete Silva Marinho dos Santos dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL,** no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Luzinete Silva Marinho dos Santos**, A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 22 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 194/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Elessandra Sousa Matos dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL,** no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d369890b3114cbbd406ec00b18fbc7a87791139

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Elessandra Sousa Matos**, A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 22 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 195/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Jose Cardoso Ribeiro dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Jose Cardoso Ribeiro**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 22 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 196/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Cleudence Pires Silva dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Cleudence Pires Silva**, A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 22 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 197/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Valdirene Sousa Silva dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Valdirene Sousa Silva**, A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 22 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 198/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Anselmo José Gomes Matos dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Anselmo José Gomes Matos**, Aux. Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 22 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 199/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Claudenilson Fernando da Silva Costa dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Claudenilson Fernando da Silva Costa**, Policial Militar, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 22 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d369890b3114cbbd406ec00b18fbc7a87791139

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**PORTARIA Nº 200/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR EFETIVO EUZAMAR SILVA COSTA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e desenvolvimento institucional,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo Nº 1265/2021 , formulado pelo servidor **EUZAMAR SILVA COSTA; R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, ao servidor **EUZAMAR SILVA COSTA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01/10/2021 a 30/12/2022. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 24 de setembro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora **VERA LUCIA MARINHO DA SILVA**, A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01/10/2021 a 30/12/2022. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 05 de outubro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 201/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Gleicy Fernanda Santos Coelho dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL,** no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Gleicy Fernanda Santos Coelho**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 01 de Outubro de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 202/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA VERA LUCIA MARINHO DA SILVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e desenvolvimento institucional,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo Nº 1451/2021, formulado pela servidora **VERA LUCIA MARINHO DA SILVA; R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010,

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d369890b3114cbbd406ec00b18fbc7a87791139

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

